



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.120, DE 25 DE AGOSTO DE 1.992.

Dá nome de "CARMINO AMÊNDOLA", a uma via pública de Assis.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Vial nº 15, localizada no Parque das Flores, passa a se chamar RUA CARMINO AMÊNDOLA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de agosto de 1.992.

*Romeu José Bolfarini*  
ROMEU JOSÉ BOLFINI  
PREFEITO MUNICIPAL

*João Carlos Gonçalves Filho*  
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 25 de agosto de 1.992.

*João Carlos Gonçalves Filho*  
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL  
DE ASSIS

001534 080 92 27 14 22